

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.364.2005

Exmo. Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Requerimento nº 03, 2005-CN

Assunto: Sigilo Bancário.

Prezado Senhor,

MARCOS ANTONIO CARVALHO GOMES, na qualidade de Diretor-Presidente da REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, patrocinada por Furnas - Centrais Elétricas S/A e Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear, sediada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que se segue:

A exemplo de toda a nação, o signatário vem acompanhando o vasto noticiário que tem dado cobertura aos trabalhos dessa CPMI, que investiga “As Causas e Consequências De Denúncias e Atos Delituosos Praticados Por Agentes Públicos Nos Correios – Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos”.

Algumas reportagens ostentam um notório sinal de que as atividades da Fundação REAL GRANDEZA, da qual o signatário é gestor, estão ou estarão sendo objeto de apuração, dentro da competência constitucional e legal de ampla investigação, conferida à citada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

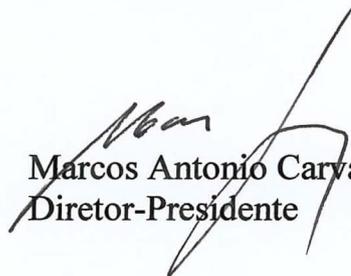
Neste contexto – em prestígio à lisura, à transparência e à isenção que tem marcado a condução dos trabalhos dessa CPMI, confirmando o teor da Mensagem dessa Presidência aos cidadãos brasileiros; visando cooperar para o melhor desempenho possível da

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 0433
Fls: _____
3582
Doc: _____

FRG 042

importante missão de V. Exa. e do eminente Relator, Deputado Osmar Serraglio – o firmatário permite-se disponibilizar, na forma em anexo, a conta bancária de sua titularidade, com o objetivo de facilitar eventuais diligências exigidas por essa douta Comissão Parlamentar.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Carvalho Gomes
Diretor-Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
GPPI - CORREIOS
0434
Fis: _____
3582
Doc: _____

CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DE MARCOS ANTONIO
CARVALHO GOMES

Banco Bradesco S/A

Nº: 237

Agência 2580-1

Conta Corrente nº 514156-7

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0435
3582
Doc: _____ FFG 042

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.366.2005

Exmo. Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Requerimento nº 03, 2005-CN

Assunto: Sigilo Bancário.

Prezado Senhor,

ANGELA MARTINS LIMA, na qualidade de membro efetivo do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, patrocinada por Furnas - Centrais Elétricas S/A e Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear, sediada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que se segue:

A exemplo de toda a nação, a signatária vem acompanhando o vasto noticiário que tem dado cobertura aos trabalhos dessa CPMI, que investiga “As Causas e Consequências De Denúncias e Atos Delituosos Praticados Por Agentes Públicos Nos Correios – Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos”.

Algumas reportagens ostentam um notório sinal de que as atividades da Fundação REAL GRANDEZA, da qual a signatária é gestora, estão ou estarão sendo objeto de apuração, dentro da competência constitucional e legal de ampla investigação, conferida à citada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

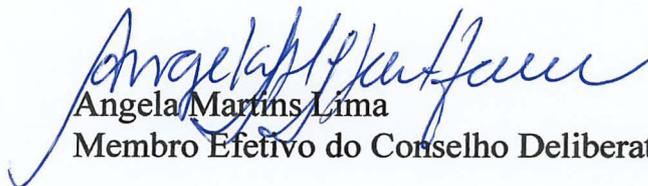
Neste contexto – em prestígio à lisura, à transparência e à isenção que tem marcado a condução dos trabalhos dessa CPMI, confirmando o teor da Mensagem dessa Presidência aos cidadãos brasileiros; visando cooperar para o melhor desempenho

possível da

RGST 03/2005
CPMI 0438
Correios
Fis: _____
3582
Doc: _____
FRG 042

importante missão de V. Exa. e do eminente Relator, Deputado Osmar Serraglio – a firmatária permite-se disponibilizar, na forma em anexo, a conta bancária de sua titularidade, com o objetivo de facilitar eventuais diligências exigidas por essa douta Comissão Parlamentar.

Atenciosamente,


Angela Martins Lima
Membro Efetivo do Conselho Deliberativo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 0437
Doc: 3582

FPS 042

CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DE ANGELA MARTINS
LIMA

Banco Bradesco S/A

Nº: 237

Agência 2580-1

Conta Corrente nº 513862-0



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0438
3582
Doc: _____

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.367.2005

Exmo. Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Requerimento nº 03, 2005-CN

Assunto: Sigilo Bancário.

Prezado Senhor,

SERGIO WILSON FERRAZ FONTES, na qualidade de membro efetivo do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, patrocinada por Furnas - Centrais Elétricas S/A e Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear, sediada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que se segue:

A exemplo de toda a nação, o signatário vem acompanhando o vasto noticiário que tem dado cobertura aos trabalhos dessa CPMI, que investiga “As Causas e Consequências De Denúncias e Atos Delituosos Praticados Por Agentes Públicos Nos Correios – Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos”.

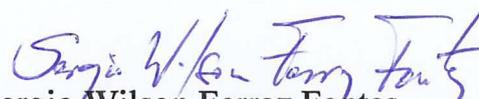
Algumas reportagens ostentam um notório sinal de que as atividades da Fundação REAL GRANDEZA, da qual o signatário é gestor, estão ou estarão sendo objeto de apuração, dentro da competência constitucional e legal de ampla investigação, conferida à citada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Neste contexto – em prestígio à lisura, à transparência e à isenção que tem marcado a condução dos trabalhos dessa CPMI, confirmando o teor da Mensagem dessa Presidência aos cidadãos brasileiros; visando cooperar para o melhor desempenho possível da

DOC. nº 03/2005 - CN -
CPMI 0439
CORREIOS
Fls: _____
3582
Doc: _____ FRG 042

importante missão de V. Exa. e do eminente Relator, Deputado Osmar Serraglio – o firmatário permite-se disponibilizar, na forma em anexo, a conta bancária de sua titularidade, com o objetivo de facilitar eventuais diligências exigidas por essa douta Comissão Parlamentar.

Atenciosamente,


Sergio Wilson Ferraz Fontes
Membro Efetivo do Conselho Deliberativo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0440
3582
Doc: _____

CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DE SERGIO WILSON
FERRAZ FONTES

Banco Bradesco S/A

Nº: 237

Agência 2580-1

Conta Corrente nº 516529-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 0441
3582
Doc: 

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.368.2005

Exmo. Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Requerimento nº 03, 2005-CN

Assunto: Sigilo Bancário.

Prezado Senhor,

JORGE LUIZ MONTEIRO DE FREITAS, na qualidade de Diretor de Investimentos da REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, patrocinada por Furnas - Centrais Elétricas S/A e Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear, sediada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que se segue:

A exemplo de toda a nação, o signatário vem acompanhando o vasto noticiário que tem dado cobertura aos trabalhos dessa CPMI, que investiga “As Causas e Consequências De Denúncias e Atos Delituosos Praticados Por Agentes Públicos Nos Correios – Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos”.

Algumas reportagens ostentam um notório sinal de que as atividades da Fundação REAL GRANDEZA, da qual o signatário é gestor, estão ou estarão sendo objeto de apuração, dentro da competência constitucional e legal de ampla investigação, conferida à citada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Neste contexto – em prestígio à lisura, à transparência e à isenção que tem marcado a condução dos trabalhos dessa CPMI, confirmando o teor da Mensagem dessa Presidência aos cidadãos brasileiros; visando cooperar para o melhor desempenho possível da

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0442
Fls: _____
3582

importante missão de V. Exa. e do eminente Relator, Deputado Osmar Serraglio – o firmatário permite-se disponibilizar, na forma em anexo, as contas bancárias de sua titularidade, com o objetivo de facilitar eventuais diligências exigidas por essa douta Comissão Parlamentar.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Monteiro de Freitas
Diretor de Investimentos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0443
Fls: 3582
Doc:

RG 042

CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DE JORGE LUIZ
MONTEIRO DE FREITAS

Banco Bradesco S/A

Nº: 237

Agência 2580-1

Conta Corrente nº 87451-5

Conta Corrente nº 4187-4

Banco Bradesco S/A

Nº: 237

Agência 0551-7

Conta Corrente nº 61782-2

Caixa Econômica Federal

Nº 104

Agência 1344-001

Conta Corrente nº 11953-0

mtf

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0444
3582
Doc: _____ FRG 042

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.369.2005

Exmo. Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Requerimento nº 03, 2005-CN

Assunto: Sigilo Bancário.

Prezado Senhor,

JOSÉ DIAS DA SILVA, na qualidade de Diretor de Administração e Finanças da REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, patrocinada por Furnas - Centrais Elétricas S/A e Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear, sediada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que se segue:

A exemplo de toda a nação, o signatário vem acompanhando o vasto noticiário que tem dado cobertura aos trabalhos dessa CPMI, que investiga “As Causas e Consequências De Denúncias e Atos Delituosos Praticados Por Agentes Públicos Nos Correios – Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos”.

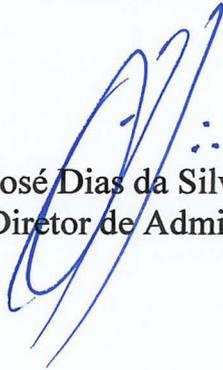
Algumas reportagens ostentam um notório sinal de que as atividades da Fundação REAL GRANDEZA, da qual o signatário é gestor, estão ou estarão sendo objeto de apuração, dentro da competência constitucional e legal de ampla investigação, conferida à citada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Neste contexto – em prestígio à lisura, à transparência e à isenção que tem marcado a condução dos trabalhos dessa CPMI, confirmando o teor da Mensagem dessa Presidência aos cidadãos brasileiros; visando cooperar para o melhor desempenho possível da

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0445
3582
Doc:

importante missão de V. Exa. e do eminente Relator, Deputado Osmar Serraglio – o firmatário permite-se disponibilizar, na forma em anexo, as contas bancárias de sua titularidade, com o objetivo de facilitar eventuais diligências exigidas por essa douta Comissão Parlamentar.

Atenciosamente,



José Dias da Silva
Diretor de Administração e Finanças

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0446
Fls: _____
3582
Doc: _____

**CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DE JOSÉ DIAS DA
SILVA**

Banco Bradesco S/A

Nº: 237

Agência 2580-1

Conta Corrente nº 0310128-2

BANCOOB – Banco Cooperativo do Brasil S/A

Nº: 756

Agência 4042-8

Conta Corrente nº 5256-6



∴

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els: 0447
3582
Doc: _____

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005
N.Ref.: DP.E.365.2005

Exmo. Sr.
Senador Delcídio do Amaral Gomez
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Requerimento nº 03, 2005-CN

Assunto: Sigilo Bancário.

Prezado Senhor,

TEREZA CRISTINA FIGUEIRA DE MELLO DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, entidade fechada de previdência complementar, patrocinada por Furnas - Centrais Elétricas S/A e Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear, sediada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que se segue:

A exemplo de toda a nação, a signatária vem acompanhando o vasto noticiário que tem dado cobertura aos trabalhos dessa CPMI, que investiga “As Causas e Consequências De Denúncias e Atos Delituosos Praticados Por Agentes Públicos Nos Correios – Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos”.

Algumas reportagens ostentam um notório sinal de que as atividades da Fundação **REAL GRANDEZA**, da qual a signatária é gestora, estão ou estarão sendo objeto de apuração, dentro da competência constitucional e legal de ampla investigação, conferida à citada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

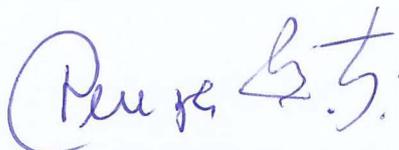
Neste contexto – em prestígio à lisura, à transparência e à isenção que tem marcado a condução dos trabalhos dessa CPMI, confirmando o teor da Mensagem dessa Presidência aos cidadãos brasileiros; visando cooperar para o melhor desempenho possível da

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0448	
Fls:	
3582	c 2
Doc:	

FRG 042

importante missão de V. Exa. e do eminente Relator, Deputado Osmar Serraglio – a firmatária permite-se disponibilizar, na forma em anexo, a conta bancária de sua titularidade, com o objetivo de facilitar eventuais diligências exigidas por essa douta Comissão Parlamentar.

Atenciosamente,



Tereza Cristina Figueira de Mello de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DE TEREZA CRISTINA
FIGUEIRA DE MELLO DE OLIVEIRA

Banco do Brasil S/A
Nº: 001
Agência 0460-X
Conta Corrente nº 11294-1



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0450
Fls: _____
3582
Doc: _____